

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

Procedimento de recrutamento e seleção de 45 estagiários

REFERÊNCIA- F- LICENCIATURA EM PSICOLOGIA

(1 VAGA)
Ata N.º 1

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2019, pelas 10H00, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça 8 de Maio desta cidade, reuniu o Júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído, pelos Técnicos Superiores, Sr.^a Dr.^a Sónia Margarida dos Santos Murta, em substituição do Presidente do Júri, Sr.^a Dr.^a Cristela Valéria Veloso de Carvalho, na qualidade de 1º vogal efetivo e o Sr. Dr. José Carlos Santos Pimenta, na qualidade de 1º vogal suplente, em cumprimento do disposto no despacho proferido pela Senhora Vereadora Dr.^a Regina Bento, com competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de novembro, publicitado através do AVISO n.º 12/DRH/DDRH/2019, no dia 14 de outubro de 2019.

Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Admitir os candidatos: Ana Raquel Simões Ribeiro; Ana Filipa Pimentel da Cunha Baptista; Arminda Maria Mendes Vale; Constança Ramos Martins; Joana Temudo Santos Cardoso Morais; Mariana Margarida Amado Guilherme; Patrícia Margarida Alves de Sousa; Renata Daniela Fernandes Gonçalves; Pedro Miguel de Oliveira Correia; Sónia Bárbara da Costa Albuquerque e Silva e Sara Isabel Ruela Marques.
- b) Dispensar de audiência prévia os candidatos admitidos, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado.
- c) Admitir condicionalmente os seguintes candidatos:
 - i. Catarina Matos dos Santos de Magalhães Oliveira e Catarina Matos dos Santos de Magalhães Oliveira, por não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura, cópia de comprovativo de morada;

Colaborado por:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- ii. Joana de Oliveira Corte-Real Lucena e Mariana Isabel Craveiro de Sousa, por não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura, cópia de comprovativo de morada. Curriculum vitae não datado e assinado;
- iii. Pedro Miguel Sol Pereira, por não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura, cópia do cartão de cidadão ou do documento de identificação civil e cópia de comprovativo de morada. Curriculum vitae não datado e assinado.

Concedendo o prazo de 5 dias úteis sob pena de serem excluídos do procedimento para apresentação dos documentos em falta.

d) Manifestar a intenção de excluir os seguintes candidatos:

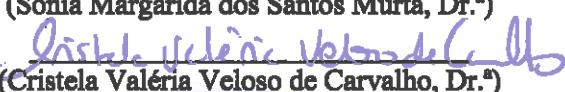
- i. Cláudia Cristina Barbosa dos Santos Silva por não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura, cópia do cartão de cidadão ou do documento de identificação civil, cópia de comprovativo de morada e de acordo com as orientações da DGAL “*por ser trabalhador independente é considerado, para efeitos de enquadramento da situação laboral do candidato, equivalente à situação de empregado pelo que o interessado nesta situação não pode ser candidato à frequência de um estágio PEPAL*”;
- ii. Maria Olinda Montenegro Freitas dos Santos Pereira e Rute Alexandra Vilela Roque de acordo com as orientações da DGAL “*por ser trabalhador independente é considerado, para efeitos de enquadramento da situação laboral do candidato, equivalente à situação de empregado pelo que o interessado nesta situação não pode ser candidato à frequência de um estágio PEPAL*”.

d) Notificar em sede de audiência prévia os candidatos a excluir, via e-mail com recibo de entrega da notificação, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem por escrito, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com os artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI


(Sónia Margarida dos Santos Murta, Dr.)


(Cristela Valéria Veloso de Carvalho, Dr.)


(José Carlos Santos Pimenta, Dr.)

Co-financiado por: